AUTÓGRAFO Nº 048/2025

Redação Final do Projeto de Lei Nº 042/2025 oriundo do Poder EXECUTIVO

Altera disposições da Lei Municipal nº 3.483 de 08 de junho de 2009, e dá outras providências.

CELSO PAZUCH, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Art. 4º, II da Lei Municipal nº 3.483, de 08 de junho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º................................................................................................

II - haver concluído o ensino médio.

............................................................................................................” (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 19 de março de 2025.

Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul